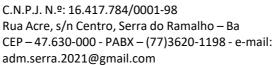
SERRA DO RAMALHO

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho





ERRATA ao Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2021 do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Onde se lê: Art. 1º - Fica nomeado MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA, para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Leia-se: Art. 1º - Fica nomeada **MANOELA CARDOSO CERQUEIRA**, para exercer a função de Secretária Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, 19 de outubro de 2022.

Eli Carlos dos Anjos Santos Prefeito Municipal